



EMENDA Nº 68

AO PLE Nº 025/09 – PROC. 3655/09 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

INCLUSÃO DE AÇÃO (ANEXOS I E IV)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: Lugar de Criança é na Família e na Escola		Ação: Abertura das Escolas Municipais no Turno da Noite para Cursos de Capacitação e Profissionalização.		
Descrição: Abertura das Escolas Municipais no Turno da Noite para Cursos de Capacitação e Profissionalização destinado a jovens e adultos.				
Finalidade: Capacitar jovens e adultos por meio de um melhor aproveitamento do espaço das escolas municipais para atividades no turno da noite.				
Produto: Escolas em funcionamento no turno da noite		Unidade de Medida: Número acumulado de escolas		
Metas:	2010	2011	2012	2013
	5	10	15	20

JUSTIFICATIVA

A rede municipal possui 93 escolas, muitas delas com espaços não utilizados no período da noite. A abertura noturna das escolas da rede torna-se necessária para facilitar a qualificação e ampliação da oferta de cursos de profissionalização e capacitação de jovens e adultos.

DATA DO RECEBIMENTO: 22/09/09	NOME DO VEREADOR: VEREADORA MARIA CELESTE
	ASSINATURA: